

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1423/2005. DE 14 DE JUNHO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "ANDRÉ GARCIA DOMINGUES" a rua projetada, que se inicia na Rua Ascindino Pereira dos Santos até a Rua Maria Madalena Gabriel.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de junho de 2005.

ITAVICO DOGNANI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: O momento de 2216 105



Rua São Benedito, 366 – Tel. Fax: (014) 3762-1666 Ramal 325 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218 0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.com E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br-cx.postal 33